



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Mobilidade e Transportes

Exmos. Senhores,

No seguimento de pedidos de esclarecimento quanto às medidas implementadas e a implementar pelo Município, no que à circulação de autocarros de turismo diz respeito, cabe à CML/DMMT informar das restrições à circulação, dos locais de paragem e de estacionamento, da emissão de dístico aos veículos afetos aos circuitos turísticos, assim como, do procedimento de pedidos de circulação excecional.

Neste sentido, temos:

- **Zona da Sé**

Restrição:

Está condicionada a circulação na zona da Sé a veículos pesados de passageiros afetos a serviços ocasionais de capacidade superior a 15 lugares sentados. Deste modo, podem circular sem restrição, veículos da CARRIS e veículos pesados de passageiros afetos a circuitos turísticos autorizados (sendo que, os serviços licenciados para esta zona são efetuados com recurso a veículos pesados de comprimento até 10 metros).

Locais de Paragem e Estacionamento:

Foram reordenados e criados na Av. Infante Dom Henrique, lugares de estacionamento e de paragem quer para os veículos pesados de passageiros afetos a serviços ocasionais quer para veículos afetos a circuitos turísticos autorizados. Neste sentido, junto à estação de Santa Apolónia, passam a existir 4 lugares para estacionamento de autocarros turísticos e no recorte sito nas traseiras do Museu do Fado, 2 lugares de paragem para tomada e largada de passageiros por um período de 5 min. Sendo que, destes 2 lugares afetos à tomada e largada de passageiros, um serve os circuitos turísticos autorizados e o outro, assegura a paragem aos serviços ocasionais.

- **Eixo Rato - Cais do Sodré e Eixo interior Rua do Tabaco - Rua Terreiro do Trigo**

Restrição:

A partir do próximo dia 1 de setembro será condicionada nestes eixos, a circulação de veículos pesados de passageiros de comprimento superior a 10 metros, afetos a serviços ocasionais. Deste modo, podem circular sem restrição, veículos da CARRIS, pesados de passageiros afetos a circuitos turísticos autorizados e veículos pesados de passageiros de comprimento até 10 metros, afetos a serviços ocasionais.

Locais de Paragem e Estacionamento:

Serão criados na rua da Misericórdia, frente ao Teatro da Trindade, 2 lugares de paragem, que servirão os veículos pesados de passageiros de serviços ocasionais, de comprimento até 10



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Mobilidade e Transportes

**Pedidos Excecionais de Circulação para Veículos Afetos a Serviços Ocasionais –
Procedimento**

Pedidos excecionais de circulação para veículos afetos a serviços ocasionais - No Eixo Rato - Cais do Sodré e Eixo interior Rua do Tabaco - Rua Terreiro do Trigo para veículos de comprimento superior a 10 metros; na zona da Sé para veículos com capacidade superior a 15 lugares sentados.

Em situações devidamente justificadas (ex. impossibilidade de transporte com recurso a veículos de capacidade até 15 lugares sentados na zona da Sé ou veículos adaptados ao transporte de pessoas com mobilidade condicionada => implica paragem perto do destino), deve o operador, com **3 dias úteis** de antecedência do evento, efetuar à DMMT o pedido excecional de circulação, através do endereço de email dmmt@cm-lisboa.pt, que em caso de deferimento resultará num documento que terá de acompanhar obrigatoriamente o veículo excecionado. Os pedidos devem ser devidamente sustentados com toda a documentação possível para o efeito, designadamente:

1. Comprovativos de contratos;
2. O motivo do pedido de exceção;
3. A data e horário de largada e tomada de passageiros;
4. O local previsto para a tomada e largada de passageiros=> no caso de transporte de pessoas com mobilidade condicionada;
5. A matrícula dos veículos que irão efetuar o serviço;
6. O tipo de veículo (incluindo comprimento e número de lugares sentados);

Paralelamente, a CML/DMMT deverá receber a lista dos serviços já contratados até ao final do ano para, em conjunto, adequarmos o serviço a esta zona, durante este período de adequação às novas regras.

A Diretora Municipal de Mobilidade e Transportes

Fátima Madureira